



PORTARIA Nº. 150/2018

SUMULA: “Pagamento de terço de férias”.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – A portaria tem por finalidade de dar publicidade aos atos administrativos e tornar público que a Servidora Josiane Ferreira gozou férias no período 04/01/2018 a 02/02/2018 referente ao período aquisitivo 06/06/2017 a 05/06/2018 e que o adicional de 1/3 de férias está sendo pago no mês de junho de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2018.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal